



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2262 - Págs 01 a 08.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 183, DE 08 DE JULHO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA MEURUCIA TOME DE SOUSA OLIVEIRA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021003287 de 09/06/2021; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de julho de 2021, a servidora MEURUCIA TOME DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35115, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO em Licenciatura em Pedagogia, pela Faculdade Kurios, carga horária de 3.400 horas, na data de 30 de janeiro de 2020, registrado sob o nº 0055679, livro 090, fls. 3545. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 08 de julho de 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 185 DE 07 DE JULHO DE 2021.** Nomeia a Comissão de Avaliação do Acordo de Cooperação da Instituição MYRA ELIANE. A Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, no uso das atribuições legais previstas no art. 62, inciso V,I da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pelos art.41 e 43 da Lei 2390 de 16 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho referente ao Acordo de Cooperação apresentado pela Instituição Myra Eliane referente ao Centro de Educação Infantil Olga e Parsifal Barroso. Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Presidente: DÉBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA; I. Membro: ELAINE DE LIMA OLIVEIRA; II. Membro: DJAMIRA DUARTE MACIEL; III. Membro: MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 07 de Julho de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

### RESULTADO DEFINITIVO

**RESULTADO DEFINITIVO E DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021- OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.** Na forma do item 7.3.2 do edital, fica exposto o resultado FINAL e a ordem de precedência dos interessados dos cargos informados no anexo, por cumprir todas as exigências quanto a participação e habilitação, na forma do item 4 do edital. Assim, fica considerado todos os proponentes do anexo I. Salientamos

que, respeitado o prazo de 03 (três) dias, na forma do item 7.3 do edital, tendo o prazo final expirado em 08 de julho de 2021, com o encerramento do recebimento das peças recursais. Dito isto, todos os habilitados devem comparecer a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia no dia 21 de julho de 2021 as 10h, para assinatura do contrato. CAUCAIA/CE, 19 de julho de 2021. LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. ANNY SOARES OLIVEIRA - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

### ANEXO I

TÉCNICO EDUCACIONAL			
Nº TOTAIS DE VAGAS: 24			
Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 24			
RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO			
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	28/05/2021 00:16:08	MARNEY DE SOUSA MARTINS	HABILITADO
2	28/05/2021 00:16:11	Fernanda Mary Araújo dos Santos	HABILITADO
3	28/05/2021 00:16:15	Sergiane Vasconcelos Góis	HABILITADO
4	28/05/2021 00:16:19	Marcos Antonio da Justa Neto	HABILITADO
5	28/05/2021 00:16:23	Paulo Maurício de Carvalho Júnior	HABILITADO
6	28/05/2021 00:16:26	Reginaldo Ferreira da Silva	HABILITADO
7	28/05/2021 00:16:29	Alisson Henrique Gomes da Silva	HABILITADO
8	28/05/2021 00:16:33	BrenaKezia Pereira Garcia Rodrigues	HABILITADA
9	28/05/2021 00:16:36	Jessica dos Santos Sousa Oliveira	HABILITADO
10	28/05/2021 00:16:40	Tiago Cavalcante da Costa	HABILITADO
11	28/05/2021 00:16:43	Glaudiano Macedo da Silva	HABILITADO
12	28/05/2021 00:16:46	Joseliney Maria Martins Rodrigues	HABILITADA
13	28/05/2021 00:16:49	Francisco Giolaine Lima de Sousa	HABILITADO
14	28/05/2021 00:16:53	MARA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	HABILITADA
15	28/05/2021 00:16:57	Sandra Maria de Alencar Martins	HABILITADA
16	28/05/2021 00:17:00	José Willame Rodrigues Sampaio	HABILITADO
17	28/05/2021 00:17:04	Tamiris Rocha da Silva	HABILITADA
18	28/05/2021 00:17:08	Arialdo Pinheiro Ferreira	HABILITADO
19	28/05/2021 00:17:11	Expedito Felix da Cruz	HABILITADO
20	28/05/2021 00:17:14	Rita de Cassia Mendonça Ferreira	HABILITADO
21	28/05/2021 00:17:17	Francisco Jose Miranda	HABILITADO
22	28/05/2021 00:17:21	Gildario Mendes Lira	HABILITADO
23	28/05/2021 00:17:24	Pedro Moura	HABILITADO
24	28/05/2021 00:17:27	Antonia Viviane da Silva Fernandes	HABILITADO

TÉCNICO DE LICITAÇÕES			
Nº TOTAIS DE VAGAS: 24			
Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 50			
RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO			
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	28/05/2021 00:16:28	ANA LUCIA GALDINO MACIEL	HABILITADA
2	28/05/2021 00:16:33	ROMULO DE SALES VIANA	HABILITADA
3	28/05/2021 00:16:38	JOSE ORLEANS ALVES RODRIGUES JUNIOR	HABILITADA
4	28/05/2021 00:16:42	WESLEY SAMPAIO DE SOUZA	HABILITADO
5	28/05/2021 00:16:46	JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO	HABILITADA
6	28/05/2021 00:16:51	MARIA LIDIANE SERPA BARROSO COSTA	HABILITADA
7	28/05/2021 00:16:57	Anélia Limaverde de Carvalho	HABILITADA

AGENTE DE LICITAÇÕES			
Nº TOTAIS DE VAGAS: 03			
Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 03			
RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO			
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	28/05/2021 00:17:06	PAMELA GONÇALVES RODRIGUES	HABILITADA
2	28/05/2021 00:17:11	NATALIE CRISTINA CORDEIRO GUSMÃO	HABILITADA
3	28/05/2021 00:17:15	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	HABILITADA

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

### RESOLUÇÕES

**Resolução Nº. 04/ 2021.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamentando a Lei 8.080, art. 15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistemática dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando o decreto nº. 7508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o



— PREFEITO  
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Mickae Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
George Veras Bandeira ( Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

planejamento da saúde, a assistência, á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Considerando** a resolução CIT nº. 08 de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa relativo ao período de 2017 a 2021; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 30 de Março de 2021. **Resolve: Art.1º** - Aprovar as metas pactuadas do SISPACTO/ 2021; **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 30 de março de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto Homologo a Resolução nº. 04 de 30 de março/ 2021 do Conselho Municipal de Saúde. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**Resolução Nº. 05/ 2021.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. **Considerando** o disposto da Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que estabelece o envio do Relatório de Gestão do ano anterior, até 30 de março para análise do Conselho Municipal de Saúde, avaliando inclusive os aspectos financeiros; **Considerando** o instrumento de avaliação das ações pactuadas e estabelecimentos de metas no ano de 2020, conforme a Programação Anual de Saúde; **Considerando** a importância de avaliar as metas alcançadas e a eficiência das políticas de saúde aplicada ao Sistema Local de Saúde; **Considerando** o papel do Conselho Municipal de Saúde de órgão fiscalizador e deliberativo; **Considerando** a importância de avaliar e monitorar o sistema DIGISUS por meio dos instrumentos de avaliação; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião extraordinária virtual/ 2021, realizada no dia 09 de abril de 2021; **Resolve: Art.1º** - Aprovar com ressalvas o instrumento de

avaliação da gestão, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2020; **Parágrafo Único - Da ressalva no relatório da atenção básica:** Identificado, após apreciação das inconsistências constatadas na apresentação do Relatório de Gestão/ 2020 em reunião ordinária realizada aos 30 (trinta) dias de março e reapresentação, dia 09 de abril, em reunião extraordinária. Nas respectivas apresentações da atenção básica os números de atendimentos divergem da apresentação do 2º quadrimestre/ 2020, continuando inconsistentes, sendo detalhado o motivo da divergência dos números ao colegiado pela coordenação da atenção primária, no entanto devendo ser atualizado o registro no documento – Relatório de Gestão/ 2020. **Da ressalva no relatório da atenção secundária** – Identificado a inconsistência, pois não houve atendimentos aos pacientes atendidos de Fortaleza, Maracanaú, Aracoiba, e Itapipoca, no entanto no relatório apresentado, consta de internações dos pacientes dos municípios citados. Contudo o Relatório de Gestão/ 2020 apresentou incertezas de dados e números divergentes, sendo necessários dados claros, mesmo em um a no ano atípico dos fluxos diferentes com redução de indicadores e atendimentos, mas no instrumento avaliado aferi as ações e metas atingidas precisando os números que geram recursos serem fidedignos e sem divergências. **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; **Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 09 de abril de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS - José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto. Homologo a Resolução nº. 05 de 09 de abril/ 2021 do Conselho Municipal de Saúde. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**Resolução Nº. 06/ 2021.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que



confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. **Considerando** o papel do controle social em fiscalizar os gastos com recursos públicos e as aplicações constitucionais com recursos próprios na saúde; **Considerando** o papel da câmara técnica de orçamento e finanças em acompanhar os planos de aplicação, prestação de contas, relatórios físicos financeiros referentes ao fundo municipal de saúde; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião extraordinária na modalidade virtual, realizada no dia 09 de março de 2021. **Resolve: Art.1º** - Aprovar a composição da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, integrante da estrutura do Conselho Municipal de Saúde; com 08 integrantes distribuídos paritariamente. Membros da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças: **Usuários:** Eugênia Elaine Alves Lima; Maria Irene Filha de Sousa; Maria Aparecida Pluma da Silva; Solange Maria de Alencar Moraes. **Governo/Prestador:** Graça Lemos; Tatianny Cavalcante Brito. **Profissionais de Saúde:** Francisca Célia Rodrigues Lima; José Maciel Andrade - **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 09 de abril de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto. Homologo a Resolução nº. 06 de 09 de abril/ 2021 do Conselho de Saúde de Caucaia. Zózimo Luis de Medeiros Silva – Secretário Municipal de Saúde.**

**Resolução Nº. 07/ 2021.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. **Considerando** a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado em audiência pública; **Considerando** o detalhamento das despesas, assim como a arrecadação prevista no orçamento público para custeio e despesas em saúde equivalente ao 3º quadrimestre/ 2020. **Considerando** o detalhamento das despesas, assim como a arrecadação prevista no orçamento público para custeio e despesas em saúde equivalente ao 3º quadrimestre/ 2020. **Considerando** a análise das receitas atraídas pelo fundo municipal de saúde o detalhamento por bloco com a especificação dos elementos de despesas; **Considerando** a missão do colegiado em fiscalizar e acompanhar o planejamento e execução financeira, após contemplação das dúvidas e esclarecimentos dos valores aplicados e recebidos durante o 3º quadrimestre obedecendo aos valores disponíveis a cada área de atenção com investimentos e manutenção dos serviços que torna o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde estando de acordo com os números contábeis apresentadas pela gerência financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 4ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 14 de Maio de 2021. **Resolve: Art.1º** - Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre referente ao período de Setembro/ Outubro/ Novembro/ Dezembro/ 2020 com ressalvas; **Solicitação do detalhamento do gasto com a manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Solicitação do detalhamento dos gastos com a saúde indígena; Solicitamos do detalhamento dos gastos com a rede cegonha; Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 14 de Maio de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto. Homologo a Resolução nº. 07 de 14 de Maio /2021 do Conselho Municipal de Saúde. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**Resolução Nº. 08/ 2021.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que

confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** o disposto no decreto nº. que empossa o colegiado do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020 a 2022; **Considerando** o cumprimento da paridade representativa de acordo com a Lei 8.190e a resolução nº. 453/ 2012; **Considerando** o complemento do mandato a que se refere ao biênio 2020 a 2022, não deixando vacância de segmento; **Considerando** as substituições dos segmentos de usuários das representatividades indígenas anáces e tapebas para o complemento do mandato; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 4ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 14 de Maio de 2021. **Resolve: Art.1º** - Empossar aos conselheiros titular e suplente da representatividade de usuários: **Usuário Indígena tapeba:** Ceciliana Pereira da Silva Santos. Francisco Carlos Mesquita Alves; **Usuário indígena Anáces:** Thiago Halley Santos de Lima; Nilberto Maria Ferreira da Silva. **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 14 de Maio de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto. Homologo a Resolução nº. 07 de 14 de Maio 2021 do Conselho Municipal de Saúde. Zózimo Luis de Medeiros Silva. Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**Resolução Nº. 09/ 2021.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; **Considerando** um instrumento estratégico para a gestão do SUS, estabelecendo metas e diretrizes para as ações e programas em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021; **Considerando** a Portaria GM/MS nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 - Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão; Considerando a Lei Complementar 141/2012, traz a obrigatoriedade da construção da PAS, em seu Art. 36 § 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”, **Considerando** que a Programação Anual de Saúde contém de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 6ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 02 de Julho de 2021. **Resolve: Art.1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde/ 2021; **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 02 de Julho de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Secretária Geral do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto. Homologo a Resolução nº. 09 de 02 de Julho / 2021 do Conselho Municipal de Saúde. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO

**PUBLICAÇÃO.** A Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do QUINTO Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.04.11.001-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1, Ata de Registro de Preços nº. 2019.02.26.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral do Município; **OBJETO:** ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DO



**CONTRATO Nº 2019.04.11.001-01**, CUJO OBETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 6.621,00** (Seis mil e seiscentos e vinte e um reais). **VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 7.888,00** (Sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **CONTRATADA: Alucom LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Delne Peres Dantas Maciel; ASSINA PELA CONTRATANTE: Vania Angelo Moreira; Caucaia-CE, 15 de julho de 2021. Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.07.14.02-SEINFRA. CONTRATANTE:** O Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090 nº 1076 KM 1, Itambé, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura do Município, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, situada na Av. Sete de Setembro, 4698 – Batel – Curitiba – PR – CEP: 80240-000, representada pela Sra. Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto, portadora do CPF nº 032.957.699-

**23. DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a participação dos servidores Paulo Sergio de Castro Nogueira, Enaile Sousa Lima de Castro, George Pimentel Fernandes, Emanuela dos Santos Lima, Talitha Leitão Teixeira Pimentel, Eveline Mota Gurgel Bernardo e Thaisa Maria Silva, no curso: **O QUE MUDA COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021? NOVOS TEMAS SOBRE AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**, que se realizará a distância na modalidade online, no período de 19 e 23 de julho de 2021. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. **DO VALOR:** O valor global do contrato será de R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais) a ser pago em parcela única, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço emitido pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura. **DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 09.01.04.122.0200.2.100.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 223, DE 01 DE JULHO DE 2021. REMOVE** os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”,** no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 223, DE 01 DE JULHO DE 2021.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA EMBID	FONOAUDIÓLOGO	UBS GUADALAJARA FRANCISCA DE FÁTIMA L. DA COSTA	UBS JUREMA -FRANCISCO PAULO PONTES
2	53992	MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS PARQUE SOLEDADE II - ANA CLARA DE CASTRO MIRANDA	UBS CAIC - PADRE JÚLIO MARIA
3	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	SOS	HOSPITAL MUNICIPALDR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA. Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 224, DE 01 DE JULHO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor.



**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 224, DE 01 DE JULHO DE 2021. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	66111	YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	ESPECIALISTA	2021003886	25/06/2021	20	Art. 9º, inciso I I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.
2	35678	VERA VIRGÍNIA FERREIRA SANTIAGO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA	2021003655	21/06/2021	20	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 225, DE 01 DE JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 225, DE 01 DE JULHO DE 2021. PROGRESSÃO NÍVEL SUPERIOR**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	NS200B5	NS200C1
2	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
3	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	NS200C1	NS200C2
4	33398	AMANDA ROBERTA FONSECA DO NASCIMENTO	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
5	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C1	NS200C2
6	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
7	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
8	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA EMBID	FONOAUDIOLOGO	NS200C1	NS200C2
9	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
10	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
11	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
12	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA MAURICIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
13	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA FIUZA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
14	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	NS200C1	NS200C2
15	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	ME200C1	ME200C2
16	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
17	33221	ANDREA QUEIROZ SIERRA	FISIOTERAPEUTA	NS200C1	NS200C2
18	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA CASTRILLON	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
19	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
20	33267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES	FONOAUDIOLOGO	NS200C1	NS200C2
21	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
22	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	NS200D3	NS200D4
23	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	NS200C1	NS200C2
24	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRA	NS200A5	NS200B1
25	38473	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	MEDICO	ME200C1	ME200C2



26	34068	CLARISSA DE ALENCAR DIOGENES ROLA	MEDICO	ME200C1	ME200C2
27	33294	CRISTIANE CAMPOS DO VALE	NUTRICIONISTA	NS200C1	NS200C2
28	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
29	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	DE200D3	DE200D4
30	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
31	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	ME200C1	ME200C2
32	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	ME200C1	ME200C2
33	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	ME200C1	ME200C2
34	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200B2	DE200B3
35	34074	DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM	MEDICO	ME200C1	ME200C2
36	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
37	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	ME200B3	ME200B4
38	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
39	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
40	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA ESTOMATOLOG	DE200C1	DE200C2
41	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
42	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
43	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C1	NS200C2
44	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	NS200D3	NS200D4
45	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
46	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
47	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
48	55363	FRANCISCA MONICA ARRAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NS200B1	NS200B2
49	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
50	33879	FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
51	10568	GEORGE EMILIO SOBREIRA CARNEIRO	MEDICO	ME200D2	ME200D3
52	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSE	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
53	33419	GISELE DE ALMEIDA BATISTA	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
54	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	DE200D3	DE200D4
55	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQU	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
56	34155	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	MEDICO VETERINARIO	NS200C1	NS200C2
57	33042	GYSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
58	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	NS200C1	NS200C2
59	33272	HELGA SALES MEINERZ	FONOAUDIOLOGO	NS200C1	NS200C2
60	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
61	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
62	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
63	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200D3	NS200D4
64	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
65	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
66	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	ME200C1	ME200C2
67	34094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	ME200C1	ME200C2
68	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	ME200C1	ME200C2
69	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
70	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
71	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200B2	NS200B3
72	33106	KELLY MONTE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
73	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	NS200C1	NS200C2
74	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
75	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	NS200C1	NS200C2
76	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
77	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
78	33337	LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C1	NS200C2
79	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
80	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	NS200C1	NS200C2
81	37813	LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA	MEDICO	ME200C1	ME200C2
82	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	NS200C1	NS200C2
83	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200D3	NS200D4
84	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	ME200C1	ME200C2
85	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINT	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C1	NS200C2
86	10378	MARCIA MARIA DE NEGREIROS PINTO	DENTISTA	DE200D3	DE200D4
87	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2



88	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGEL	MEDICO	ME200B4	ME200B5
89	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	NS200C1	NS200C2
90	32958	MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C1	NS200C2
91	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B4	NS200B5
92	33183	MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE	FARMACEUTICO	NS200C1	NS200C2
93	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
94	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
95	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	NS200D3	NS200D4
96	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
97	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C1	NS200C2
98	33507	MAYANNE CAROLLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
99	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
100	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	NS200C1	NS200C2
101	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA	FONOAUDIOLOGO	NS200B5	NS200C1
102	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
103	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
104	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
105	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200B3	NS200B4
106	33433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	MEDICO PSF	ME200C1	ME200C2
107	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	NS200D1	NS200D2
108	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	NS200D3	NS200D4
109	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
110	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
111	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
112	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C1	NS200C2
113	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO	NS200B2	NS200B3
114	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	ME200C1	ME200C2
115	35259	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
116	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
117	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
118	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	NS200B3	NS200B4
119	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	NS200C1	NS200C2
120	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C1	DE200C2
121	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELLES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C1	NS200C2
122	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200C1	NS200C2
123	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
124	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200C1	NS200C2
125	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	DE200B4	DE200B5
126	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	NS200C1	NS200C2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JULHO DE 2021.** Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 14 de julho de 2021, **NICOLLE CARNEIRO DE ARAÚJO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, simbologia **CCASS-I**, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 14 de julho de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

**AVISO. REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.02. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 2021.06.14.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REVOGADO posto sua inviabilidade em decorrência no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, incluindo alterações no Termo de Referência neste anexo ao Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender as necessidades requisitadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, e em prol do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 16 de JULHO de 2021. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01.** Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021.07.01.01 cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A Pregoeira do Município de Caucaia/Ce, em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICA-LO nos presentes termos: RETIRANDO Á SEGUINTE CLAÚSULA NAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – 6.4.1.1. Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado. Comunicamos ainda que a data de realização do mesmo está mantido para o dia 23 de Julho de 2021 às 09:00hs. A Retificação encontra-se também disponível no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para maiores esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail [pregoescaucaia.ce@gmail.com](mailto:pregoescaucaia.ce@gmail.com). Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original. CAUCAIA/CE, 16 DE JULHO DE 2021. MARIA LEONEZ SERPA MIRANDA – PREGOEIRA.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01-SMS** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde realizou retificações no que tange a nomenclatura da carga horária do Lote 02 – Hospital e da carga horária exposta do Lote 03 – Outras Unidades, ambas nas tabelas de itens/serviços constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01-SMS, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O documento na íntegra, encontra-se disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE - CEP: 61603-005, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 19 de julho de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JULHO DE 2021.** REVOGA A PORTARIA Nº 003/SAPP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, QUE DELEGAA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 003/SAPP, de 21 de janeiro de 2021, que delega ao Sr. Walnísio Cabral Sales Filho, simbologia CCESP-2, a competência de ordenador de despesas desta Secretaria. **Art. 2º.** A competência de ordenador de despesas voltará a ser exercida pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Sebastião Conrado da Silva, simbologia CCESP-1. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 19 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA.** Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

**PORTARIA Nº 040, DE 19 DE JULHO DE 2021.** ERRATA referente a Portaria Nº 37, de 12 de JULHO de 2021, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 13 de julho de 2021. ERRATA: Portaria Nº 37, de 12 de julho de 2021, onde nomeia servidores para cargos de provimento em comissão, publicada em 13 de julho de 2021 no Diário Oficial do Município de Caucaia tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

ROSANGELA SANTIAGO GOMES	CHEFE DE NÚCLEO	CCETC-04
ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO	CHEFE DE NÚCLEO I	CCETC-02

Leia-se:

ROSANGELA SANTIAGO GOMES	CHEFE DE NÚCLEO	CCTEC-04
ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-02

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 19 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**\*\*\***